

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17ª REGIÃO/MT

EDITAL Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O PRESIDENTE DO CREF DA 17ª REGIÃO considerando inc. X do art. 36 do Estatuto do CREF17/MT; considerando a homologação de resultado do Concurso Público 001/2017 do CREF17/MT; considerando a necessidade de preencher a vaga de Auxiliar Administrativo; RESOLVE: CONVOCAR, para comparecer a sede do CREF17/MT, Rua das Mangueiras, 253, Jardim Shangri-lá - Cuiabá/MT, a fim de manifestar interesse pela vaga e para a apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos dispostos no Edital nº 001/2017 - CREF17/MT, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato, o candidato: Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO: CAMILA FIORENZA DA SILVA, inscrição sob o nº 382.01251860/1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar-se até o dia 01 de MARÇO de 2021, entre às 08h00min e 17h00min na sede do CREF17/MT para protocolo da documentação abaixo elencada, após análise da documentação e a mesma estando de acordo com o Edital nº 001/2017 - CREF17/MT o candidato será nomeado e convocado para assinatura do contrato de trabalho no prazo de até 05 dias para dar início as suas atividades. Relação de documentos autenticados: 1. TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 16.2.2 DO EDITAL N.º 001/2017; 2. CURRICULUM VITAE; EXAME ADMISSÃO; 3. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUEM BENS EXERCÍCIO 2020 (ATUALIZADO); 4. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; 5. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL FEDERAL EMISSÃO E AUTENTICAÇÃO PELA INTERNET; 6. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL; 7. CARTÃO DA C/C DO BANCO DO BRASIL - BB (OBS.: NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA NEM CONTA CONJUNTA, SOMENTE SENDO O TITULAR DA CONTA), SE TIVER; 8. DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NENHUM VÍNCULO COM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO; 9. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO; 10. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO; OBS: DE POSSE DOS ORIGINAIS OS DOCUMENTOS PODERÃO SER AUTENTICADOS NO CONSELHO. O candidato que não atender a convocação para a admissão no local determinado pelo CREF17/MT, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do concurso público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

EDSON LUIZ MANFRIN

PRESIDENTE

CREF 000038-G/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9194f8a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar